



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – A Ovarense Basquetebol é uma muito importante embaixadora do nome de Ovar, em Portugal e além-fronteiras, sendo uma referência no panorama desportivo nacional e desempenhando um papel de grande valor ao nível da sociedade ovarense.

2 – O pedido de Mário Leite, então treinador da Ovarense Basquetebol, para acumular funções autárquicas com funções privadas, na Ovarense Basquetebol, foi indeferido, obrigando o mesmo a abandonar as suas funções de treinador principal da Ovarense.

3 – A decisão da Câmara Municipal de Ovar foi conhecida quando a Ovarense Basquetebol disputava o play-off da Liga Portuguesa de Basquetebol, tendo sido entretanto eliminada, pelo que esta decisão da Câmara Municipal de Ovar poderá ter tido repercussões negativas nos desempenhos e resultados desportivos da Ovarense Basquetebol.

4 – A comunidade local, o clube que representava e os seus jogadores têm unido esforços no sentido de levar a Câmara Municipal de Ovar a rever a sua decisão, tendo inclusive os jogadores da Ovarense Basquetebol emitido um comunicado expressando a sua frustração perante a decisão da Câmara Municipal de Ovar.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1 – Quais os fundamentos legais que sustentam a decisão da Câmara Municipal de Ovar de indeferimento do pedido de Mário Leite para acumular funções públicas e privadas?**

**2 – O que justifica que a decisão que inviabiliza a continuidade do treinador Mário Leite tenha sido tomada no momento em que a Ovarense Basquetebol disputava provas desportivas da maior relevância nacional?**

**3 – Foi realizado um cálculo do prejuízo que causaria, para o clube e para a comunidade onde se insere, esta decisão da Câmara Municipal de Ovar em inviabilizar a continuidade de Mário Leite enquanto treinador da Ovarense Basquetebol? Se sim, esse factor foi ponderado para a tomada de decisão da Câmara Municipal de Ovar?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 2 de Maio de 2012

Deputado(a)s

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)